



RESOLUÇÃO N.º 010/2017 - REITORIA/UNESPAR

Instituir a “Quinzena de Recuperação de Livros” nas bibliotecas dos *campi* da Unespar.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

considerando o artigo 412 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

considerando a Resolução 001/2014 – CAD/UNESPAR;

considerando o memorando nº 078/2017 do Gabinete da Reitoria;

considerando a necessidade de restituição de livros e material bibliográfico das bibliotecas dos *campi* da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “**Quinzena de Recuperação de Livros**” nas bibliotecas dos *campi* da Unespar e reduzir o valor da multa por atraso ou pela falta de devolução de livros ou material bibliográfico, com o intuito de recuperar o acervo das referidas bibliotecas.

Parágrafo 1º. Fixar o valor único de R\$ 5,00 (cinco reais), independente da quantidade de livros em atraso ou da data em que os mesmos tenham sido retirados.

Parágrafo 2º. O *caput* deste artigo refere-se a livros não entregues até a data limite de 22 (vinte e dois) de novembro de 2017.

Art 2º A “**Quinzena de Recuperação de Livros**” terá início às 09:00 horas do dia **27 (vinte e sete) de novembro** até às 23:00 horas do dia **08 (oito) de dezembro** de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 21 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor